



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 167/PROGESP/UFGS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFGS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFGS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Michel Arcari	2165290	Técnico de Tecnologia da Informação	II (dois)	III (três)	10/10/2017	23205.002181/2016-83
Neusa Rossini	1779191	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	22/10/2017	23205.001857/2013-22
Priscilla Romano	2164981	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	03/10/2017	23205.002182/2016-28
Ronnie Reus Schroeder	1466018	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	24/10/2017	23205.002190/2016-74
Thiago Rippel Pinheiro	1754652	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	09/09/2017	23205.001399/2013-21
Vandeir Bassoli	2169504	Técnico de Laboratório/Área	II (dois)	III (três)	16/10/2017	23205.002184/2016-17
Werner Schwedersky	1766332	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	09/09/2017	23205.001411/2013-06

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas